



MOÇÃO Nº 015/2022

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Marcio Antonio Lopes.

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR às famílias Andreão e Souza, pelo falecimento do **Sr. GILMAR ANDREÃO DE SOUZA**, ocorrido no dia 08 de agosto de 2022.

MENSAGEM

Gilmar Andreão de Souza faleceu aos quarenta e dois anos de idade, no dia 08 de agosto de 2022. Filho de Sr. Gilson de Souza com a Sra. Maria Andreão de Souza e é casado com a Sra. Patrícia Oakes, com quem possuía uma enteada, Circe Oakes.

Gilmar, nasceu no dia 22 de abril de 1980, em Venda Nova do Imigrante/ES, onde viveu toda sua vida e constituiu sua família. Trabalhou na área da logística, e como motoboy, onde realizou com competência ambas funções. Tendo no decurso de sua vida muita fé em Deus.

Gilmar, conhecido popularmente por Batata, possuía um vasto círculo de amigos. Era uma pessoa querida por todos, tendo um legado de trabalho e dedicação à família, de modo que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, colegas e conhecidos e, sendo assim, esta Câmara não poderia deixar de se associar a este pesar rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, especialmente sua enteada, nossas sinceras condolências. Mesmo quando sentirem que caminham sós, Deus continua ao lado, e se caírem, Ele amparará na queda e ajudará a'





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



levantar. Acreditem sempre e confiem em Deus, pois para Ele não existem impossíveis, Ele apenas dá a cada um de nós aquilo que conseguimos suportar.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa dar ao **Sr. GILMAR ANDREÃO DE SOUZA** o descanso da vida eterna.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

VEREADORES:

ALDI MARIA CALIMAN

ERIVELTO ULIANA

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

LUIZ RICARDO B. P. DE SOUSA

MARCIO ANTONIO LOPES

MARCO ANTONIO GRILLO

MARCO ANTÔNIO T. NASCIMENTO

WALACE RODRIGUES DE SOUZA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003800310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Foletto** em 31/08/2022 13:57

Checksum: **4CDF50DE2DD6F7AA37A33B7138B07A3F22E296A42F5879032E637D8A70A52860**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 35003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.